

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2020 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 38/2020
Data: 17/01/2020**

Folha: 1/1

Fornecedor: HENRIQUE MOURAO MECIANO
Endereço: R DR. LUIZ PIZZA, 269 - APTO. 61
Cidade: Socorro - SP
CNPJ: 09.182.744/0001-49

Código: 11674

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA PARA ABERTURA DO ANO LETIVO 2020.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (03-02-0007)	UN	4.500,00	4.500,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Janeiro de 2020

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE